



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 268/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Determina medidas cabíveis para o equilíbrio das despesas com pessoal e o equilíbrio financeiro, de acordo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda, em obediência ao que dispõe os artigos 20, 22, 23, 31 e o Art. 66 da Lei Complementar nº 101 de 4/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), e ainda,

CONSIDERANDO, que é dever do administrador público observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, com ênfase para os da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência, evitando excesso de gastos e assegurando o equilíbrio das contas públicas, preconizado no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

CONSIDERANDO que o momento a crise econômica em que vive o nosso País, e que exige firmeza na contenção dos gastos e austeridade nos cortes financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de programação financeira para custear o pagamento do décimo terceiro salário ao funcionalismo municipal, no final do exercício;

CONSIDERANDO que, por ação ou omissão, o descumprimento dos preceitos constitucionais fundamentais da Administração Pública pode configurar a ocorrência de ilícito administrativo, conforme as previsões da Lei nº 8.429/92, Lei de Improbidade Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de limitação de despesa com a finalidade de reduzir os gastos excedentes com pessoal;

CONSIDERANDO, que o Município de Jaguaribara vem desde o exercício de 2012, vem constantemente ultrapassando o Limite Legal (Máximo) permitido com gastos de pessoal, ferindo assim, as determinações contidas nos Arts. 19, III e 20, III, letra b da LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara teve como gastos com despesa total de pessoal, apurados no 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2017, o percentual de 62,19% (sessenta e dois vírgula dezenove por cento), conforme pode ser verificado no site do TCM, no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/transparencia/index.php/municipios/lrf/mun/089/versao/2017>), ultrapassando, o limite máximo (incisos I,II e III do art. 20) permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento), o limite Prudencial (parágrafo único do art. 22) que é de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) e o Limite de Alerta (inciso II, parágrafo 1º do art. 59) que é de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento);

CONSIDERANDO o resultado negativo incidente sobre a receita dos municípios, repassados pelo Estado e pela União;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000, especialmente no que toca ao equilíbrio orçamentário-financeiros; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter em dia o pagamento dos fornecedores, servidores municipais, encargos sociais e demais obrigações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à redução dos valores da REPRESENTAÇÃO, dos servidores nomeados para ocupar cargos comissionados, constante do ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, alterado pela Lei Municipal nº 830 de 18 de julho de 2013, e pela Lei nº 924/2017, de 30 DE JANEIRO DE 2017, que tratam da Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, e ficam definidos na forma e teor, conforme relação nominal descrita no quadro abaixo:

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.500,00
Coordenadoria do Gabinete	500,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	500,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	500,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	500,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	500,00	700,00
Coordenadoria da Junta do Serv. Militar	500,00	700,00
Célula de Gabinete do Prefeito	500,00	450,00
Célula de Atendimento	500,00	450,00
Coordenadoria de Cerimonial	500,00	450,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA
Procurador Geral do Município	-	-
Diretoria da Procuradoria Geral	500,00	1.200,00
Coordenadoria da Procuradoria	500,00	450,00
SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Diretoria da Controladoria Geral	500,00	1.300,00
Diretoria de Ouvidoria	500,00	1.300,00
Coordenadoria de Controle Interno	500,00	480,00
Coordenadoria da Ouvidoria	500,00	480,00
Célula Portal da Transparência	500,00	480,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA
Secretário	-	-
Diretoria de Recursos Humanos	500,00	1.700,00
Diretoria de Divisão de Almoxarifado	500,00	700,00
Diretoria de Divisão de Patrimônio	500,00	700,00
Diretoria de Divisão de Compras e Contratos	500,00	700,00
Coordenadoria de Planejamento	500,00	580,00
Coordenadoria de Administração	500,00	580,00
Coordenadoria de Finanças	500,00	580,00
Coordenadoria de Patrimônio	500,00	580,00
Coordenadoria de Informática	500,00	580,00
Coordenadoria de Recursos Humanos	500,00	580,00
Célula de Pessoal	500,00	480,00
Célula de Patrimônio	500,00	480,00
Célula de Tributação	500,00	480,00
Célula de Convênios	500,00	480,00
Célula de Orçamento	500,00	480,00
Célula de Almoxarifado	500,00	480,00
Célula de Compras	500,00	480,00
Célula de Tributos e Feiras	500,00	480,00
Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.400,00
Célula de Licitação	500,00	480,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.400,00
Célula do Pregão	500,00	480,00
Tesoureiro(a) Geral	500,00	1.700,00
Diretoria de Tesouraria	500,00	1.200,00
Célula Tesouraria Auxiliar	500,00	480,00
Célula de Contabilidade	500,00	480,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA
Secretário	-	-
Diretoria de Obras	500,00	500,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	800,00
Coordenadoria de Infraestrutura	500,00	450,00
Coordenadoria de Limpeza Pública	500,00	450,00
Célula Cemitério Parque	500,00	450,00
Coordenadoria de Obras e Orçamento	500,00	450,00
Coordenadoria de Vigilância Pública	500,00	450,00
Célula de Serviços de Infraestrutura	500,00	450,00
Célula de Fiscalização de Obras	500,00	450,00
Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	500,00	800,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria Agricultura e Pecuária	500,00	450,00
Coordenadoria de Meio Ambiente	500,00	450,00
Coordenadoria de Recursos Hídricos	500,00	450,00
Secretaria Executiva	1.000,00	800,00
Célula de Apoio Agricultura Familiar	500,00	450,00
Coordenadoria do Matadouro Público	500,00	450,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA
Secretário	-	-
Coordenador de Gabinete	700,00	700,00
Gerente do PAIC	500,00	800,00
Coordenadoria do Eixo de Educação Infantil	500,00	640,00
Coordenadoria do Eixo de Alfabetização e Letramento - 1º ao 2º ano	500,00	640,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I - 3º ao 5º ano - Português	500,00	640,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I - 3º ao 5º ano - Matemática	500,00	640,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II - 6º ao 9º ano - Português	700,00	640,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II - 6º ao 9º ano - Matemática	700,00	640,00
Coordenadoria Financeira e Merenda Escolar	500,00	560,00
Coordenadoria do Transporte Escolar e Almozarifado	700,00	560,00
Coordenadoria dos Programas Federais e Conselhos Escolares	500,00	560,00
Coordenadoria do Mais Educação nas Escolas	500,00	560,00
Coordenadoria do Brasil Alfabetizado e PEJA	700,00	560,00
Coordenadoria de Inspeção Escolar	700,00	560,00
Coordenadoria de Dados Escolares	500,00	560,00
Coordenadoria de Informações Educacionais	500,00	560,00
Diretores Escolares de 1 a 100 alunos	800,00	400,00
Diretores Escolares de 101 a 300 alunos	800,00	480,00
Diretores Escolares de 301 a 500 alunos	800,00	560,00
Vice-Diretor de 500 alunos a cima	800,00	560,00
Diretores Escolares de 501 alunos a cima	800,00	560,00
Coordenador Escolar de 1 a 100 alunos	700,00	320,00
Coordenador Escolar de 101 a 300 alunos	700,00	400,00
Coordenador Escolar de 301 a 500 alunos	700,00	480,00
Coordenador Escolar de 501 alunos a cima	700,00	560,00
Secretário Escolar 1 a 100 alunos	500,00	160,00
Secretário Escolar 101 a 300 alunos	500,00	240,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Secretário Escolar 301 a 500 alunos	500,00	320,00
Secretário Escolar 501 alunos acima	500,00	400,00
Coordenador por Área de Ensino - PCA	-	980,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	500,00
Secretaria Executiva do Conselho de Saúde	500,00	300,00
Diretoria do Hospital Municipal	500,00	1.100,00
Célula de Promoção e Vigilância em Saúde	500,00	300,00
Célula de Inspeção de Vigilância em Saúde	500,00	300,00
Coordenadoria de Controle de Endemias e Zoonoses	500,00	550,00
Diretoria de Assistência Farmacêutica	500,00	550,00
Coordenadoria da Farmácia Central da Atenção básica	500,00	300,00
Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	500,00	550,00
Coordenadoria Administrativo - Financeira e Gestão da Saúde	500,00	550,00
Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	500,00	450,00
Coordenadoria de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	500,00	550,00
Coordenadoria de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	500,00	550,00
Coordenadoria de Média Complexidade	500,00	550,00
Diretoria Clínica Hospitalar	500,00	550,00
Célula de Reabilitação	500,00	500,00
Coordenação de Enfermagem Hospitalar	500,00	500,00
Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	500,00	500,00
Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	500,00	300,00
Coordenadoria de Saúde Bucal	500,00	300,00
Célula de Unidades Básicas de Saúde	500,00	550,00
Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	500,00	450,00
Coordenadoria da Casa de Apoio	500,00	500,00
Célula da Casa de Apoio	500,00	300,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AQUICULTURA E PESCA		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Secretário		-
Secretária Executiva	1.000,00	600,00
Diretoria Administrativa	500,00	600,00
Diretoria de Negócios	500,00	600,00
Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	500,00	600,00
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	500,00	600,00
Coordenadoria de Turismo	500,00	600,00
Célula de Assistência Administrativa	500,00	480,00
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA
Secretário	-	-
Diretoria de Esportes	500,00	800,00
Coordenadoria de Esporte	500,00	480,00
Célula Futebol de Salão	500,00	480,00
Célula de Futebol de Campo	500,00	480,00
Célula Vila Olímpica	500,00	480,00
Coordenadoria de Cultura e Juventude	500,00	480,00
Célula de Artes e Cultura	500,00	480,00
Célula de Eventos e Projetos Culturais	500,00	480,00
Célula de Música	500,00	480,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA
Secretário	-	-
Diretoria de Assistência Social	1.000,00	800,00
Coordenadoria da Secretaria Executiva dos Conselhos	500,00	600,00
Coordenadoria da gestão do SUAS	500,00	600,00
Coordenadoria de Controle, Gestão e Almoarifado	500,00	480,00
Célula de Controle, Gestão e Almoarifado	500,00	480,00
Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	500,00	580,00
Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	500,00	600,00
Diretoria dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios	1.000,00	700,00
Diretoria da PSB	1.000,00	800,00
Coordenadoria do CRAS	500,00	580,00
Coordenadoria dos SCFV	500,00	580,00
Diretoria do PSE	500,00	700,00
Coordenadoria do PSEMC	500,00	580,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria do PSEAC	500,00	580,00
Coordenadoria da Vigilância Sócio-Assistencial	500,00	580,00
Coordenadoria da Proteção Social Especial	500,00	580,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO ATUALIZADA
Secretário	-	-
Diretoria de Transportes	500,00	800,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	480,00
Coordenadoria de Transportes	500,00	480,00
Coordenadoria de Mobilidade Urbana	500,00	480,00
Célula de Apoio ao Trânsito	500,00	480,00
Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	500,00	480,00

Parágrafo Único - Os novos valores das representações constantes no quadro detalhado no caput deste artigo, poderão ser revistas à qualquer momento, e poderão retornar aos seus valores originais, quando atender ao seu objetivo ou quando por decisão unilateral do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Fica autorizada à redução de 5% (cinco por cento) dos valores dos **SUBSÍDIOS**, do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários(as) Municipais, e ficam definidos na forma e teor, conforme relação nominal descrita no quadro abaixo:

CARGO	SUBSÍDIO
Prefeito	8.550,00
Vice-Prefeito	5.700,00
Secretários(as)	3.996,75

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de julho de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal